



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.515, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO E CADASTRO DE RESERVA DE SERVENTE (MULHER) DE 40 HORAS SEMANAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, considerando o Mem. 109/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n° 447285, datado de 18 de março de 2015,

DECRETA:

Art.1°-Fica homologado o resultado da classificação final do processo seletivo simplificado para admissão e cadastro de reserva de servente (mulher) de 40 horas semanais apresentado pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 10.210, de 01 de fevereiro de 2013.

Art.2°- A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art.3°- Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos atos das nomeações dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art.4°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº 11.515 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

CLASSIFICAÇÃO SERVENTE (MULHER) - 40 HORAS SEMANAIS.

EMEF "SÃO MIGUEL" - RESIDENTE NA LOCALIDADE

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO/SERVIÇO	FORMAÇÃO	TOTAL
001	001	BETYSSIANE ELIAS DE MORAES	0,0	0,0	0,0